



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2025.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2025 CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA, OBJETIVANDO O REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 – CCT 2025 E AJUSTE DO ITEM DOS INSUMOS “RÁDIO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL”, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** com sede na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, BR 104, Cidade Universitária, CEP 57072-900, na cidade de Maceió/Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado(a) pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) **TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.771.692/0001-34, sediado(a) na Av. Governador Afrânia Lages, nº 19 – Farol – CEP 57.050-015, em Maceió/AL, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sócio-Diretor Sr. Augusto César Cavalcante Farias e Sócio-Diretor Sr. Gustavo César Leal Farias, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração. Tendo em vista o que consta no processo do pedido de Apostilamento nº 23065.023548/2025-35.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 – CCT 2025 E AJUSTE DO ITEM DOS INSUMOS “RÁDIO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL”, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONTRATO, através do processo de pedido nº 23065.023548/2025-35, onde constam: SOLICITAÇÕES da empresa contratada (TIGRE) e da Gestão do contrato, bem como, as PLANILHAS DE CUSTO e ATESTO DOS CALCULOS (através da GCONT/UFAL).

**CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À REPACTUAÇÃO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025 –**

O Contrato fica com seu valor ANUAL alterado de R\$ 2.978.413,20 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos) para **R\$ 3.174.236,16 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, passando seu valor **MENSAL** R\$ 248.201,10 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e um reais e dez centavos) para **R\$ 264.519,68 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**. Efeitos financeiros a partir de 13/07/2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

| CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO AL000029/2024  |                              |         |         |                                    |              |         |                |                |                  |
|---|------------------------------|---------|---------|------------------------------------|--------------|---------|----------------|----------------|------------------|
| CONTRATO 09/2025 - REPACTUAÇÃO CCT 2025 - EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 13/07/2025. |                              |         |         |                                    |              |         |                |                |                  |
| ITEM  | LOCAL                        | JORNADA | TURNO   | DESCRIÇÃO                          | QTDE. POSTOS | EFETIVO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO MENSAL   | PREÇO ANUAL      |
| 1   | ARAPIRACA/<br>AL             | 44 HS   | Diurno  | Supervisor Geral                   | 1            | 1       | R\$ 7.412,52   | R\$ 7.412,52   | R\$ 88.950,24    |
| 2   |                              |         |         | Vigilância Desarmada Fixa Diurno   | 4            | 4       | R\$ 5.459,04   | R\$ 21.836,16  | R\$ 262.033,92   |
| 3   |                              | 12X36   | Diurno  | Vigilância Desarmada Ronda C/ Moto | 1            | 2       | R\$ 12.631,28  | R\$ 12.631,28  | R\$ 151.575,36   |
| 4   |                              |         |         | Vigilância - Operador de CFTV      | 1            | 2       | R\$ 11.043,02  | R\$ 11.043,02  | R\$ 132.516,24   |
| 5   |                              |         |         | Vigilância Desarmada Fixa          | 3            | 6       | R\$ 11.147,92  | R\$ 33.443,76  | R\$ 401.325,12   |
| 6   |                              | 12X36   | Noturno | Vigilância Desarmada Ronda C/ Moto | 1            | 2       | R\$ 14.224,68  | R\$ 14.224,68  | R\$ 170.696,16   |
| 7   |                              |         |         | Vigilância - Operador de CFTV      | 1            | 2       | R\$ 12.389,58  | R\$ 12.389,58  | R\$ 148.674,96   |
| 8   |                              |         |         | Vigilância Desarmada Fixa          | 3            | 6       | R\$ 12.272,48  | R\$ 36.817,44  | R\$ 441.809,28   |
| 9   | PENEDO/AL                    | 12X36   | Diurno  | Vigilância Desarmada Fixa          | 4            | 8       | R\$ 10.938,58  | R\$ 43.754,32  | R\$ 525.051,84   |
| 10  |                              |         | Noturno | Vigilância Desarmada Fixa          | 3            | 6       | R\$ 12.272,44  | R\$ 36.817,32  | R\$ 441.807,84   |
| 11  | PALMEIRA<br>DOS<br>INDIOS/AL | 12X36   | Diurno  | Vigilância Desarmada Fixa          | 2            | 4       | R\$ 10.938,58  | R\$ 21.877,16  | R\$ 262.525,92   |
| 12  |                              |         | Noturno | Vigilância Desarmada Fixa          | 1            | 2       | R\$ 12.272,44  | R\$ 12.272,44  | R\$ 147.269,28   |
| TOTALS  |                              |         |         |                                    | 25           | 45      |                | R\$ 264.519,68 | R\$ 3.174.236,16 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 01 de agosto de 2025.

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA  
EMPRESA/CONTRATADA



---

Emitido em 08/08/2025

**APOSTILAMENTO N° 31/2025 - AT/GR (11.02.01.01.02)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/08/2025 11:37 )*

JOSEALDO TONHOLO

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*UFAL (11.00)*

*Matrícula: ####214#1*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **08/08/2025** e o código de verificação:  
**48a72d506c**